

**OS USOS DO TIPO “SIMPLES HOMEM”  
NA COMPOSIÇÃO DO LOUVOR NA  
CRONÍSTICA DE GOMES EANES DE  
ZURARA**

*THE USAGES OF THE “SIMPLE MAN” TYPE IN THE COMPOSITION OF PRAISE IN  
THE CHRONICLES BY GOMES EANES DE ZURARA*

**Jerry Santos Guimarães**

Doutor em Memória: Linguagem e Sociedade pela Universidade Estadual do  
Sudoeste da Bahia (UESB) e professor de História da Secretaria de Educação do Estado  
da Bahia  
jerryguima@gmail.com

*Submissão: 30 de outubro de 2020.*

*Aprovação 2 de novembro de 2020*

**RESUMO:** No final da Idade Média portuguesa, o termo “simples homem” admitia diferentes significados: rústico, parvo, desprovido de malícia – o que o habilitaria a servir como mensageiro de Deus – e modelo da virtude cristã da humildade. Neste artigo, analisamos a engenhosidade de Gomes Eanes de Zurara ao valer-se da polissemia do termo “simples homem” para louvar a nobres personagens de suas narrativas históricas e à Dinastia de Avis, em cuja corte prestava serviços como cronista-mor no terceiro quartel do século XV.

**Palavras-chave:** Historiografia Medieval, Literatura Portuguesa, Retórica Demonstrativa, Sociedade Portuguesa Medieval, Zurara, Gomes Eanes de.

**ABSTRACT:** At the end of the Portuguese Middle Age, the term “simple man” took on different meanings: rustic, foolish, devoid of malice – which would enable him to serve as a messenger of God – and model of the Christian virtue of humility. In this paper, we analyze the ingenuity of Gomes Eanes de Zurara to draw on the polysemy of the term “simple man” to praise noble characters of his historical narratives and to praise the Avis Dynasty, under whose court he served as chief chronicler in the third quarter of the fifteenth century.

**Keywords:** Medieval Historiography, Portuguese Literature, Demonstrative Rhetoric, Medieval Portuguese Society, Zurara, Gomes Eanes de.

## Introdução

Se história e poesia diferem quanto à matéria – a primeira trata do particular e do que aconteceu, enquanto a segunda se ocupa do universal e do que poderia acontecer, de acordo com a definição de Aristóteles em sua *Poética* (9, 1451b) –, ambas têm em comum o fato de que os seus discursos louvam os que agem com virtude e vituperam os que se entregam aos vícios, o que é próprio da retórica epidítica, ainda segundo o mesmo Aristóteles, desta feita em sua *Retórica* (I, 9, 1365a-1368a). É provável que a *Poética* do *Estagirita* fosse conhecida em Portugal no século XV, mas a sua *Retórica* só viria a ter circularidade naquele reino na centúria seguinte<sup>1</sup>. Como se sabe, porém, as artes retóricas latinas são tributárias e emuladoras dos retores gregos, cujo maior expoente é Aristóteles. E assim é que Cícero, um dos autores mais estimados na corte régia de Avis, segundo Joaquim de Carvalho (1949, p. 63), invoca a Aristóteles no seu *De Inventione*<sup>2</sup> como aquele “a quem nossa arte deve muitas contribuições e ornamentos”<sup>3</sup> (I, 7, tradução nossa).

Pois bem, tanto Cícero no *De Inventione* quanto o anônimo autor da *Retórica a Herênio* – obra igualmente lida no medievo português<sup>4</sup> – emulam Aristóteles ao preceituarem sobre a construção do elogio e da censura na retórica epidítica, a que chamam de demonstrativa. Enquanto Aristóteles (*Retórica*, I, 9, 1367b) assevera que o louvor e o vitupério devem ser direcionados apenas às ações – virtuosas no primeiro caso, vergonhosas no segundo – os citados retores latinos estabelecem uma tríplice divisão do elogio e da censura que engloba: (1) as circunstâncias externas – a ascendência, a pátria, as posses materiais, etc.; (2) o corpo – se é belo, proporcional, forte, saudável e ágil ou os seus contrários; e (3) o ânimo, ou a alma – quais são as suas virtudes ou os seus vícios (*De Inventione*, II, 177-178; *Retórica a Herênio*, III, 10-15). Para Aristóteles as circunstâncias

---

1. Segundo R. M. Rosado Fernandes (1993, p. 575) o rei D. Duarte faz referência à *Poética* de Aristóteles na primeira metade do século XV. Já a *Retórica* aristotélica passou a ser estudada na Universidade de Coimbra pelo menos desde 1562 (CASTRO, 1997, p. 729).

2. Esta obra ciceroniana constava no catálogo da biblioteca do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra pelo menos desde o começo do século XIII (FERNANDES, 2011, p. 15). Utilizamos aqui a versão em castelhano de Salvador Núñez (CICERÓN, 1997).

3. No original: “a quien nuestro arte debe muchas contribuciones y ornamentos”.

4. O Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça tinha no século XV em sua biblioteca um códice da *Rhetorica ad Herennium*, de autor desconhecido, mas à época atribuída a Cícero (FERNANDES, 2011, p. 15).

externas, como uma boa ascendência, por exemplo, são objeto de encômio, e não de elogio (*Retórica*, I, 9, 1367b). Cícero, por sua vez, é contundente ao dizer que o elogio e a censura, quando discorrem sobre o corpo e as circunstâncias externas, devem incidir não tanto nestes aspectos em si, mas na *maneira* como a pessoa de quem se fala lidou com eles, se de forma virtuosa ou viciosa: “Pois louvar a alguém por sua fortuna é estúpido e, censurá-lo por ela, pretensioso, mas quando se trata da alma o elogio é honroso e a censura eficaz”<sup>1</sup> (*De Inventione*, II, 178). Na tríplice divisão do elogio e da censura, portanto, o louvor às virtudes e o vitupério aos vícios acabam tendo um peso maior, pois o que importa mais – como em Aristóteles – são as ações. Poetas e historiadores deveriam estar atentos a isto.

Ora, é justamente a história que “exorta mais ardentemente” e que “mais severamente faz recuar dos vícios”, segundo o *topos historia magistra vitae*, instituído por Cícero no seu *De Oratore*. Ao vituperar os ímprobos e louvar de forma elegante os bons, a história apresenta-se como “luz da verdade, vida da memória, mestra da vida, mensageira da antiguidade” (CÍCERO apud AMBROSIO, 2005, p. 30). Este *topos*, comuníssimo no século XV português, foi atualizado pelos dois primeiros cronistas-mores da Casa Real de Avis, Fernão Lopes (138?-c.1460) e Gomes Eanes de Zurara (c.1405-c.1474). Deste modo, ao oferecerem numerosos *exempla* a serem imitados por suas virtudes ou repudiados por seus vícios, as crônicas de Lopes e de Zurara desempenhavam um papel importante na educação do seu público, composto especialmente por nobres (FRANÇA, 2006, p. 217-219).

Na instrução da nobreza medieval portuguesa através de exemplos históricos tinham um peso muito grande os modelos de escudeiros, cavaleiros e fidalgos que agiram segundo o que se esperava de um nobre ideal. Em poucas palavras: os nobres do presente deveriam agir como os virtuosos nobres do passado. Neste artigo, contudo, ocupar-nos-emos de um tipo inusitado empregado por Gomes Eanes de Zurara na construção do elogio de nobres nas suas crônicas: o “simples homem”. Se às vezes merece ser louvado quem se comporta de maneira *contrária* à de um “simples homem”, noutras é por justamente *equiparar-se* a alguém desta condição que alguns fidalgos são incensados pelo cronista de D. Afonso V (1432-1481). O “simples homem” é ainda utilizado por Zurara como meio para demonstrar que a dinastia a que servia, em que pese a sua origem bastarda, era plenamente aprovada por Deus. Tais diferentes formas de construção do louvor são possíveis graças à polissemia do termo “simples homem” – ou “homem simples” – na Idade Média ibérica.

## Parvo como uma criança

D. Duarte (1391-1438), quando era ainda infante e se encontrava associado ao trono<sup>2</sup>, em nome do seu pai, o rei D. João I (1357-1433), introduziu algumas mudanças nas eleições municipais de Portugal. Com a implantação do *Regimento dos Corregedores de*

1. No original: “Pues alabar a alguien por su fortuna es estúpido y, censurarlo por ella, pretencioso, pero cuando se trata del alma el elogio es honroso y la censura eficaz”.

2. Desde cerca de 1411, com o início dos preparativos para a tomada de Ceuta, e até a morte de D. João I, em 1433, D. Duarte, por determinação do pai, ocupou-se dos assuntos de justiça, de administração e de fazenda do reino (DUARTE, 2005, p. 60-61).

1418<sup>1</sup>, promulgado em setembro daquele ano, foi estabelecido que os juizes, vereadores, procurador e todos os homens bons de cada lugar deveriam se reunir na câmara do concelho, onde escolheriam seis homens bons. Estes formariam três duplas apartadas entre si e, após jurarem sobre os Evangelhos, deveriam escrever os nomes de fidalgos e cidadãos do município que julgassem aptos a exercerem os cargos de juizes, vereadores, procuradores, coudéis, tabeliães, escrivães da câmara e juizes dos órfãos. Ao final ter-se-ia, portanto, três róis de nomes de elegíveis para os ditos cargos. Com as listas em mãos o corregedor da comarca<sup>2</sup>, aconselhado pelos oficiais e homens bons presentes, fazia uma lista única, com os nomes separados por cargos. O corregedor deveria mandar então que se escrevesse cada um dos nomes separadamente em tiras de papel, as quais seriam enroladas em “pelouros”, isto é, bolas, de cera. Para cada cargo havia um saco específico, onde os pelouros seriam lançados. Proceder-se-ia, a partir de então, ao sorteio dos nomes dos oficiais (DUARTE, 2005, p. 65-67; OLIVEIRA, 1887, p. 29-30).

Quem tiraria dos sacos os nomes dos novos membros da câmara concelhia? Até a elaboração deste regimento não havia uma normatização neste sentido para todo o reino. Uma lei determinava que fosse um homem bom do concelho; outra dizia que, devido à sua pureza e ingenuidade, uma *criança* estava mais próxima da vontade de Deus, motivo pelo qual ela deveria proceder ao sorteio (DUARTE, 2005, p. 67).

No que diz respeito à simbologia da criança enquanto veículo dos desígnios divinos, note-se o que escreve o anônimo autor da *Crónica do Condestável*<sup>3</sup>. Segundo ele, meninos de Coimbra já saudavam o Mestre de Avis como rei tão logo ele chegou àquela cidade para as cortes, em 3 de março 1385, e isto só poderia ser “*mandado de Deos, que falava pelas bocas daqueles moços como per bocas de prophetas*” (ANÔNIMO, 1972, p. 116, grifo nosso). Fernão Lopes segue de perto a narrativa da *Crónica do Condestável* ao tratar deste episódio: o autor assevera que D. João, D. Nuno Álvares Pereira (1360-1431) “e muitos dos que hi viinham, maravilhavamsse desto muito, avemdoo por cousa estranha, e assi como milagre, dizemdo que Deos os movera a fazer aquello, e fallava per aquelles moços come per bocas de profetas” (LOPES, 1983, p. 390, grifo nosso). O paralelo com a entrada triunfal de Jesus Cristo em Jerusalém no Domingo de Ramos, ocasião em que o Messias teria sido saudado e aclamado como rei por crianças da Cidade Santa, é por demais evidente. Nas palavras da mais recente biógrafa de D. João I, ao lermos o relato lopesiano “ouvimos as vozes, inocentes e livres, de crianças, mensageiros da vontade divina, gritar por Portugal e pelo rei que sobre ele reinará” (COELHO, 2005, p. 60). É pela “boca de pequeninos”, afinal, que Deus fala, segundo a Sagrada Escritura<sup>4</sup> (*Mateus*, 21:1-11).

---

1. O regimento dos corregedores anterior era do reinado de D. Afonso IV (1291-1357) e dele são conhecidas duas versões, uma de 1332 e outra de 1340 (DUARTE, 2005, p. 66, nota 1).

2. Na Idade Média o reino português estava dividido em seis comarcas: Entre-Douro-e-Minho, Trás-os-Montes, Beiras, Estremaduras, Entre-Tejo-e-Guadiana (ou Entre-Tejo-e-Odiana, e ainda Alentejo) e Algarve. A fiscalização administrativa, judicial e tributária de cada uma destas comarcas por parte da Coroa era feita através de um corregedor (DUARTE, 2005, p. 66; GOMES, 2009, p. 158).

3. Única crônica biográfica senhorial produzida em Portugal antes de 1450 a chegar aos nossos dias, a *Crónica do Condestável* provavelmente foi escrita por um cavaleiro pertencente a alguma ordem militar alheio à corte, segundo Teresa Amado (1993, p. 186-187). Esta obra foi uma das principais fontes narrativas utilizadas por Fernão Lopes para a escrita de suas crônicas dos reinados de D. Fernando e de D. João I (AMADO, 1997, p. 67-175; MONTEIRO, 1988, p. 87-88).

4. Todas as referências bíblicas neste artigo são citadas a partir da *Bíblia de Jerusalém*, São Paulo: Paulus, 2002.

Com o *Regimento dos Corregedores de 1418* temos a seguinte novidade que deveria ser implementada em todos os municípios portugueses por ocasião das eleições locais:

Ao tempo que ouuerem de fazer os ofiçiaaes, seg<sup>o</sup> seu foro ou custume, mandarom apregoar o conçelho, e presentes todos, *metera huũ homẽ sinpres a mão*, reuoluendo bem esses pelouros em cada sacco, e dhi tirara de cada huũ os pelouros que conprem pera os ofiçiaaes; e aquelles que assi sairem nos pelouros sejam ofiçiaaes, e outros nom (apud OLIVEIRA, E. F. de, 1887, p. 31, grifo nosso).

Quem seria tal “homem simples”? Vejamos o que diz a autoridade do rei D. Alfonso X de Leão e Castela (1258-1295) em suas *Siete Partidas*, código jurídico conhecido em terras portuguesas desde o século XIII e com aplicação local já na centúria seguinte (SILVA, 1985, p. 161). Para o *Sábio* o “homem simples” corresponde basicamente ao lavrador. Na *Partida Primera*, por exemplo, determina-se que entre aqueles que eventualmente podem alegar que descumpriram uma lei por desconhecê-la estão, além dos cavaleiros, dos menores de 25 anos e das mulheres, os “*aldeões simples* porque usam sempre entre *gentes desentendidas*, ou não são sabedores do direito, e todo seu entendimento é em saber *lavar as herdades*”<sup>1</sup> (D. ALFONSO X, 1807a, p. 22, tradução e grifo nossos). Na *Partida Tercera*, no passo em que se trata daqueles que se queixam de haverem pago a outrem algo a que não estavam obrigados, é citado como exemplo, além do cavaleiro, do menor de 14 anos e da mulher, o “*homem simples lavrador de terra* que viva fora em aldeias e *não é sabedor* de foro”<sup>2</sup> (D. ALFONSO X, 1807b, p. 505, tradução e grifo nossos). Por fim, na *Partida Quinta* o *Sábio* reafirma que no seu senhorio todos devem conhecer as suas leis, porém uma vez mais contempla as exceções feitas para o cavaleiro, a mulher, o menor de 25 anos e o “*lavrador simples*”<sup>3</sup> (D. ALFONSO X, 1807c, p. 338, tradução e grifo nossos).

Tal é também o sentido forte para “homem simples” em Portugal no século XV. Armindo de Sousa, ao estudar as cortes medievais portuguesas realizadas entre 1385 e 1490, notou que os procuradores do povo – os homens bons e cidadãos honrados dos concelhos – utilizavam recorrentemente o termo “*símprezes*” como um *topos* para se referirem especialmente aos homens do campo, contrapondo-os aos habitantes das cidades e vilas de maior importância. Seu uso é quase sempre pejorativo e corresponde em linhas gerais aos aldeões e vilões – ou seja, à maioria dos habitantes do reino<sup>4</sup> –, estereotipados como ignorantes, ingênuos, estúpidos, influenciáveis e iletrados (SOUSA, 1990, p. 221). Não se esqueça que na Idade Média portuguesa a figura do lavrador era tomada como alegoria de todo o terceiro estado, ainda segundo Armindo de Sousa (1997, p. 337). Daí a necessidade de homens bons e cidadãos honrados, a aristocracia do estado popular, buscarem se afastar de tal tipo. Eis o que disseram de si mesmos nas citadas cortes de Coimbra de 1385: “*Os milhores, ou de melhor entender, e mais manteudos, e naturaes, e aparentados do Reyno, e nos Logares*” (apud SOUSA, 1985, p. 18, nota 23, grifo nosso). Autoproclamados como os

1. No original: “aldeanos simples porque usan siempre entre gentes desentendidas; ú non son los sabidores del derecho, et todo su entendimiento es en saber labrar las heredades”.

2. No original: “home simple labrador de tierra que viva fuera en aldeas et non es sabidor de fuero”.

3. No original: “labrador simple”.

4. Durante a Idade Média predominavam em Portugal “as aldeias e as vilas, todas elas pequenas, de reduzida importância, entremeadas de meia dúzia de cidades”, segundo Oliveira Marques (1985, p. 282). A sociedade portuguesa de então tinha, portanto, um caráter essencialmente camponês (SANTOS, 1998, p. 97).



“de melhor entender”, os homens bons e cidadãos honrados viam-se, pois, como a antítese dos ignorantes “homens simples” do povo, ao mesmo tempo em que se apresentavam como os seus legítimos procuradores, os mais competentes para representá-lo diante do rei e dos deputados da nobreza e do clero durante as reuniões das cortes (HESPANHA, 1982, p. 214-215, 378).

Assim como o adjetivo “simples” não se restringia ao homem do campo, mas estendia-se em sentido geral a qualquer componente do povo miúdo tido por pouco esperto, o mesmo se dava com a palavra “rústico”. O jurista italiano Bártolo de Sassoferrato definiu no século XIV o “rústico” como aquele que vive fora dos muros de uma cidade ou de um castelo, numa região de pouca importância. Definição similar é conferida por seu discípulo Baldo dos Ubaldi. Mesmo nestes autores, todavia, o termo “rústico” não se limitava ao mundo rural, mas incluía também as conotações pejorativas de “grosseiro”, “rude” e “ignorante”. Em Dante e em Petrarca o “rústico”, seja no vernáculo, seja em latim, corresponde a “burro”, “besta”, e no tempo destes poetas era recorrente o *topos* “homens rústicos e bestiais”. “Rústico” já era então sinônimo de pessoa dos estratos inferiores do povo e mesmo o antônimo não apenas de “letrado”, mas também de “nobre”. O termo “rústico” comportava ainda “a ideia de *simplicidade de espírito*, mas de uma simplicidade que expunha ao desfrute e à exploração”, de acordo com António Manuel Hespanha (2010, p. 160-161, 189-190, grifo nosso).

É emblemático, pois, que por resolução do infante herdeiro do trono português fosse justamente da mão de um “homem simples” – um bronco, um ignorante, um rústico – que seriam sorteados os nomes de homens bons, cidadãos e fidalgos que exerceriam o poder político em nível local nos anos seguintes a 1418 (DUARTE, 2005, p. 67). Nesta perspectiva, o “homem simples” se aproxima em ingenuidade, pureza e humildade da criança anteriormente utilizada para efetuar o sorteio. É o que dizem também os Evangelhos, os quais relatam que Jesus Cristo chamou uma criança, colocou-a entre os seus discípulos e declarou que, a menos que estes fossem humildes como ela, não entrariam no reino dos céus (*Mateus*, 18:1-4; *Marcos*, 9:36-37; *Lucas*, 18:15-17).

A associação entre o “homem simples” do povo e a figura infantil é perceptível no léxico português medieval, no qual a palavra “parvo” era empregada como sinônimo tanto de criança quanto de indivíduo ingênuo e pouco inteligente, especialmente das camadas baixas do povo. Segundo a definição oferecida por Antenor Nascentes no seu *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa* (1955, p. 383), “parvo” vem do latim *parvu*, quer dizer, “pequeno”. Por extensão o termo “parvo” passou a ser também utilizado para se referir ao indivíduo que apresenta a “ingenuidade natural” dos pequenos, ou seja, das crianças.

Assim, Fernão Lopes elogia o condestável D. Nuno Álvares Pereira por ter alta e prudente conversação com os de “meor estado”, ao mesmo tempo em que se mostrava “aos muito pequenos tam doce como parvo”, igualando-se no colóquio a eles. Este mesmo cronista conta que durante o cerco de pouco mais de três meses imposto a Lisboa<sup>1</sup> por D. Juan I de Castela (1358-1390) “emduziam as madres os inoçentes parvoos que tinham do collo, que alçassem as mãos ao çeeo, emsinamdolhe como dissessem, que prouguesse a Deos dajudar os Portugueeses” (LOPES, 1983, p. 261, 426). E Gomes Eanes de Zurara escreve que alguns capitães da armada que partira para conquistar Ceuta, em 1415, ao

---

1. Este assédio dos castelhanos ocorreu entre o final de maio e o começo de setembro de 1384 (MONTEIRO; SILVA, 2004, p. 37).

discutirem a possibilidade de D. João I ter sido ludibriado pelo prior do Hospital<sup>1</sup> – um dos que o convenceram a investir sobre a dita cidade marroquina – concluíram que “el-Rei não é parvo nem este feito não é para ter em jogo” (ZURARA, 1992, p. 203). De fato: nem D. João I era tolo como um menino, nem a tomada de Ceuta foi uma brincadeira de criança. Tanto que o monarca retornou vitorioso para Portugal e, ao fazer a sua entrada régia em Évora, foram recebê-lo com alegria fervorosa “não somente as pessoas de cumprido entendimento, mas os meninos parvos haviam entender para se alegrarem com a vinda daquele príncipe” (ZURARA, 1992, p. 290).

Além de “parvo” os cronistas da centúria de Quatrocentos em Portugal também utilizam a palavra “simples” para se referirem ao homem de inteligência limitada. Fernão Lopes, por exemplo, escreve que quando o rei D. Fernando (1345-1383) começou a mudar o valor da moeda “era espanto da *simprizidade das gentes, nom soamente do poboo meudo mas dos privados d’el-rrei e de seu conselho*” (LOPES, 2004, p. 190, grifo nosso). Como se pode perceber, para este cronista o “simples” por excelência é o homem dos estratos baixos do povo. Quando os de condição social mais elevada – neste caso os privados del-rei e os seus conselheiros – agem de forma semelhante é necessário especificar.

Já Gomes Eanes de Zurara escreve que Fernão Fogaça<sup>2</sup>, então vedor do infante D. Duarte, fora numa embaixada simular um desafio de D. João I ao “duque da Holanda”<sup>3</sup> por supostamente homens do senhorio do dito duque estarem fazendo dano aos mercadores portugueses. O nobre neerlandês, informado das reais intenções do *Rei de Boa Memória*, a saber, confundir as pessoas sobre o destino da poderosa frota que se armava em Portugal com o fito de tomar Ceuta, aceitou fazer parte da encenação, dando a entender aos presentes que não temia o ataque do rei de Portugal aos seus domínios<sup>4</sup>. Pois bem, para o que nos interessa cumpre destacar que Zurara afirma que, estando o dito Fernão Fogaça na corte do duque da Holanda, “*não ficou tão simples*, que lhe mui bem não soubesse agradecer por suas boas palavras pela parte de el-Rei [D. João I] seu senhor” (ZURARA, 1992, p. 111-114, grifo nosso). Quer dizer, Fernão Fogaça, alto funcionário da burocracia da corte, sabia como se comportar de forma digna e como se expressar de maneira eloquente numa respeitada corte estrangeira, conforme se esperava de um embaixador de um monarca. Sua conduta é louvável, portanto, justamente por não se assemelhar à de um ignorante “simples homem”.

Ao elogiar Lisboa como a cidade “mais nobre do reino de Portugal” Zurara conclui que “por semelhante os seus moradores, contando a maior parte pelo todo, são mais nobres e de maiores fazendas”. O cronista espera, porém, que “*não seja algum tão simples* que tome esta palavra *grossamente*”. Não fossem os nobres de outros lugares do reino maldizê-lo

---

1. Trata-se de D. Álvaro Gonçalves Camelo, o qual, juntamente com Afonso Furtado, capitão do mar, sob o pretexto de irem à Sicília negociar o casamento do infante D. Pedro com a sua rainha, fizeram paradas estratégicas em Ceuta para observarem e estudarem em detalhes a cidade para um ataque exitoso (COELHO, 2005, p. 174).

2. Filho de Lourenço Anes Fogaça, chanceler-mor de D. João I, Fernão Fogaça foi vassalo e criado régio, vedor do infante D. Duarte e, com a ascensão deste ao trono, substituiu o seu pai como chanceler-mor do reino. Desde 1416 era senhor de Odemira (FREITAS, 1996, p. 181-183).

3. Trata-se de Guilherme (1365-1417), 2º. duque da Baviera que foi também conde da Holanda, da Zelândia e do Hainaut (FARIA, 2019, p. 45).

4. Como se pode ler no diário do veneziano António Morosini, em Flandres e em Veneza se acreditou nesta artimanha do rei português de que o alvo do ataque seria a Holanda (BRAGA, 1998, p. 240).



por conta de tal *amplificatio* laudatória a Lisboa e aos seus habitantes. Ancorando-se na autoridade de Paulo Vegério Zurara explica que não é que os nobres lisboetas fossem mais especiais que os das outras cidades e vilas portuguesas; a cidade de Lisboa é que, por ser a maior, esplendia mais, o que se refletia nos seus moradores (ZURARA, 1973, p. 171, grifo nosso). O cronista constrange o seu público a aceitar o seu elogio à maior urbe do reino<sup>1</sup> na medida em que aponta como “simples” e “grosseiros” todos aqueles que discordarem do seu argumento. Uma vez mais, portanto, o “simples homem” é utilizado por Zurara como um contraponto na construção do elogio.

Um último exemplo zurariano, similar ao anterior: o cronista, depois de escrever o que teria sido uma prédica proferida pelo frei João de Xira<sup>2</sup> na Ceuta já tomada pelos portugueses, pede que “*não seja [...] algum de tão simples conhecimento* que presuma que este é o próprio teor daquele sermão” (ZURARA, 1992, p. 276, grifo nosso). Apela Zurara para a competência do seu público enquanto leitor e ouvinte de narrativas históricas no sentido de perceber o seu engenho na construção de um discurso verossímil segundo a dignidade da personagem que o profere. Escrevendo décadas depois da conquista de Ceuta, seria impossível ao cronista transcrever literalmente tudo o que o frei João de Xira proferira em seu sermão. Só alguém pouco inteligente, um “simples”, acreditaria em tal possibilidade. E assim é que, como notou Joaquim de Carvalho (1949, p. 245-251), a arenga que Zurara atribui ao citado clérigo contém trechos tomados do *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, obra escrita pelo infante D. Pedro (1392-1449) e por seu confessor, frei João Verba, após a tomada de Ceuta<sup>3</sup>, o que comprova que a prédica que consta na crônica fora composta por Zurara recorrendo a textos de autoridade reconhecida, e não pelo frei João de Xira. Era até de se esperar, a propósito, que um público instruído soubesse reconhecer tais empréstimos<sup>4</sup> ao ler ou ouvir a leitura de uma obra. Autor e público, afinal, deveriam compartilhar de uma mesma “memória dos *topoi*” para que o discurso fosse minimamente compreendido, segundo João Adolfo Hansen (2006, p. 86). Um “simples homem”, evidentemente, dada a sua limitação intelectual, não estaria apto a compor um público tão qualificado. Daí o pedido zurariano para que os seus leitores e ouvintes não agissem como alguém deste tipo.

## Mensageiro de Deus

Entendemos que, ao substituir a criança pelo “homem simples” do povo, ambos “parvos”, no sorteio dos cargos concelhios, D. Duarte preservava a simbologia da falta de conhecimento comum às duas figuras. Daí resulta que ambas eram tidas como ingênuas e desprovidas de malícia, o que acabaria por conferir maior lisura ao processo eleitoral. Neste sentido, tanto a criança quanto o “homem simples” estariam qualificados para servirem

---

1. Sobre o louvor a cidades na Antiguidade e no Medievo, ver Curtius (1957, p. 163-164).

2. O franciscano João de Xira foi confessor de D. João I e representou Portugal no concílio de Pisa, em 1409, no qual se discutiu o Grande Cisma do Ocidente. Este frei obteve ainda licença papal para a fundação do Mosteiro de Santa Clara de Entre-Ambos-os-Rios (COELHO, 2005, p. 140, 211 e 217).

3. O *Livro da Virtuosa Benfeitoria* foi escrito entre 1418 e 1425, segundo Rita Costa Gomes (1993, p.681).

4. Dizemos “empréstimos” porque o que se entende atualmente como plágio não é aplicável à Idade Média. Para uma maior discussão sobre este assunto, especialmente em Zurara, remetemos a Joaquim de Carvalho (1949).

como mensageiros da vontade divina, fosse para sortear os nomes dos novos oficiais da câmara de um concelho, fosse para algo maior. A saudação dos meninos de Coimbra ao Mestre de Avis como rei é disto exemplo, como vimos em Fernão Lopes. Quanto a Gomes Eanes de Zurara, encontramos em suas crônicas alguns parvos “simples homens” do povo falando como se fossem profetas para maior louvor da Dinastia de Avis.

D. João I, seus filhos e uns poucos conselheiros próximos guardaram durante anos o segredo de que a poderosíssima frota que se armava em Portugal no começo da segunda década do século XV teria como objetivo a tomada de Ceuta. Se a quase totalidade dos portugueses não tinha disso conhecimento, mais mal informados estavam os monarcas estrangeiros. O rei D. Fernando I de Aragão (1380-1416) chegou mesmo a enviar no primeiro semestre de 1415 um espião a Lisboa, Ruy Díaz de Vega, com o objetivo de colher o máximo de informações e, mais importante, descobrir qual seria o alvo do ataque. Depois de muito observar, Ruy Díaz de Vega não conseguiu definir com um mínimo de segurança qual seria o destino da armada portuguesa: ele apresentou em suas cartas tantas alternativas que, no final, só conseguiu deixar o rei de Aragão mais confuso (DUARTE, 2015, p. 80-97). Os que foram naquela expedição só souberam para onde estavam indo em Lagos, no Algarve, já relativamente próximos do Marrocos e às vésperas do assalto. Zurara parece se divertir ao elencar as conjecturas que surgiram nos anos dos preparativos: uns diziam que o rei organizava tão aparatosa expedição para levar a sua filha, a infanta D. Isabel (1397-1471), para se casar na Inglaterra, depois do que ajudaria o rei inglês a conquistar a França; outros acreditavam que os destinos eram os reinos de Nápoles e da Sicília, onde D. João I casaria dois dos seus filhos com as suas respectivas rainhas; havia quem pensasse que se tratava de uma romaria à Terra Santa, em pagamento de promessa pela vitória sobre os castelhanos na Batalha de Aljubarrota; ou talvez o objetivo fosse guerrear Bruges, Holanda, o antipapa de Avignon ou a Normandia (ZURARA, 1992, p. 119-120).

Ninguém acertava. Houve, porém, um homem que se chegou ao *Rei de Boa Memória* com “a cidade de Ceuta toda debuxada assim perfeitamente como ela está”. Segundo a narrativa zurariana D. João I sobressaltou-se, pensando que o seu segredo tinha sido, enfim, descoberto. Ainda assim o soberano prudentemente desprezou o homem que o procurou, nem dando mostrança de contentamento, nem de raiva. O cronista oferece então a seguinte interpretação para este acontecimento:

Bem poderemos certamente entender, que *a vontade de Deus* era de encaminhar, todavia, como el-Rei houvesse a vitória daquele feito, *quando aquele simples homem fora de nenhuma presunção que a semelhante negócio tangesse, movido por graça especial, a qual ele não conhecia nem sabia*, lhe apresentava assim aquela figura, por que, mais ligeiramente, pudesse tirar algumas dúvidas, se as, em sua vontade tinha, acerca da conquista da cidade (ZURARA, 1992, p. 115-116, grifo nosso).

Deste modo, de acordo com Gomes Eanes de Zurara, não é que o “simples homem” tivesse descoberto ou sequer suspeitasse do destino da frota. O entendimento de alguém de tal condição era, afinal, curto. Se os mais inteligentes do reino e da cristandade não sabiam, como poderia um “simples” sabê-lo? Certamente Deus estava falando pela sua boca. Ao apresentar diante dos olhos do rei português o desenho da cidade que ele secretamente planejava tomar, aquele desconhecido “simples homem” servira de instrumento divino para tirar quaisquer dúvidas que D. João I porventura ainda tivesse no seu íntimo a respeito da

decisão de investir sobre Ceuta. Era, sim, “vontade de Deus” a guerra contra os mouros africanos, a despeito do que dissessem quaisquer vozes dissonantes, e tal vontade fora reafirmada pela própria divindade através da boca de um “simples homem”, segundo o cronista.

É ainda na primeira crônica zurariana que somos apresentados a um outro “simples homem” que pela sua boca transmitiu os desígnios divinos. Zurara escreve que na ocasião em que o infante D. Henrique (1394-1460) supervisionava a armação dos navios que sairiam do Porto para a tomada de Ceuta um frade dominicano daquela cidade teve uma visão. Estando ele de madrugada diante do altar da Virgem Maria fazendo as suas orações apareceu-lhe Nossa Senhora, a qual tinha diante de si D. João I ajoelhado e armado, com as suas mãos levantadas aos céus a receber uma espada resplandecente. Continua o cronista: “E, *porque este bom homem era simples*, não quis contar esta visão, senão a um outro frade, seu amigo, que era sacristão daquele mosteiro”(ZURARA, 1992, p. 138, grifo nosso). Os frades em geral compunham o baixo clero, estado-estatuto no qual se encontravam religiosos que se comportavam cotidianamente como os do povo miúdo, de onde geralmente provinham e com quem se misturavam. O baixo clero – e por vezes até mesmo o médio clero – no dizer de Armindo de Sousa (1997, p. 367) “mentalmente era povo”<sup>1</sup>. Assim, não sendo um prelado importante, aquele frade inominado achou prudente comunicar a sua visão profética naquele momento apenas a um outro de sua condição social que servia como sacristão. Estava Deus, portanto, novamente utilizando um “simples homem” próximo ao povo para reafirmar a sua já tomada decisão de que os cristãos de Portugal derrotariam os mouros de Ceuta, segundo Zurara.

Mais um exemplo do uso de um “simples homem” por parte da Providência Divina para enviar recados aos portugueses pode ser encontrado em outra obra zurariana, a *Crônica do Conde D. Pedro de Meneses*, a qual é, cronológica e tematicamente, uma continuação da *Crônica da Tomada de Ceuta* (BROCARD, 1997, p. 9). Durante um dos cercos impostos pelos mouros a Ceuta na tentativa de recuperá-la, um “elche”<sup>2</sup>, neste caso um ex-muçulmano convertido ao cristianismo, lançou-se na cidade, a despeito do grande número de inimigos que bloqueava os seus acessos. A explicação para tal façanha, segundo o cronista, estaria na vontade divina: “*como quer que elle hera homẽ açaz de symprez, prouve a Deus de lhe abrir caminho como se não perdesse*”. A chegada daquele elche, após “milagrosamente” furar o cerco dos mouros, foi providencial, uma vez que através dele o conde D. Pedro de Meneses (1370-1437), primeiro capitão de Ceuta, pôde colher preciosas informações acerca dos planos dos seus inimigos (ZURARA, 1997, p. 477, grifo nosso).

1. Maria Helena da Cruz Coelho (1998, p. 126) lembra que, ainda que o pároco comum pudesse ser considerado superior aos da freguesia por pregar e ministrar os sacramentos, no cotidiano ele comia, bebia e se vestia como a maioria dos que lhe iam ouvir a missa. Como notou Oliveira Marques (1987, p. 479), o baixo clero divertia-se juntamente com os do povo miúdo na Idade Média portuguesa. Dependente do senhor do domínio, ignorante literário e carente de conhecimentos teológicos, na prática o cura da aldeia acabava fazendo parte do grupo popular (TAVARES, 1992, p. 343).

2. Do árabe *‘ilj*, isto é, “estrangeiro”. O termo “elche” era utilizado para se referir tanto ao cristão que abandonava a sua fé e abraçava o Islã quanto ao mouro que se convertia ao cristianismo (FARINHA, 1999, p. 54).

## Modelo de humildade

No mesmo capítulo em que apresenta a criança como símbolo de humildade, já atrás referido, o *Evangelho Segundo São Marcos* (9:34-35) diz que os discípulos “vinham discutindo sobre qual era o maior”, ao que Jesus, imediatamente antes de chamar a criança, disse-lhes: “Se alguém quiser ser o primeiro, seja o último de todos e o servo de todos”. Já o *Evangelho Segundo São Lucas* (18:14) antepõe à apresentação da criança como exemplo de humildade o famoso adágio atribuído a Cristo: “Pois todo o que se exalta será humilhado, e quem se humilha será exaltado”.

Para Santo Tomás de Aquino, “que entre os doutores teólogos foi o mais claro ensinador”, segundo Zurara (1973, p. 8), depois das virtudes teológicas (fé, esperança e caridade), das virtudes intelectuais (sabedoria, ciência e entendimento) e da justiça, a humildade é a mais perfeita das virtudes. Ela participa da virtude cardeal da temperança e se caracteriza por um “certo louvável rebaixamento de si mesmo”<sup>1</sup>. Esta atitude, porém, deve ser fruto de um juízo interior da mente e deve advir da alma. Se o autorrebaixamento se dá por “puro formulismo exterior e hipócrita”<sup>2</sup>, cai-se no oposto da humildade, que é o vício da soberba (TOMÁS DE AQUINO, *Suma Teologica*, 2-2, q. 161, a. 1-5, tradução nossa).

O cavaleiro D. Nuno Álvares Pereira teria sido um modelo desta virtude, segundo o anônimo autor que historiou a sua vida. Pouco depois de ter liderado um pequeno exército português na vitória sobre uma multidão de castelhanos por ocasião da Batalha dos Atoleiros, D. Nun’Álvares partiu a pé com os seus homens em romaria até a igreja de Santa Maria do Assumar em agradecimento. Era Quinta-Feira de Endoenças de 1384 e a distância percorrida foi de cerca de uma légua. Chegando lá os portugueses encontraram o templo profanado: os castelhanos haviam alojado ali as suas bestas e a igreja estava coberta de estrume. Eis a atitude daquele que viria a ser conhecido como o *Santo Condestável*: “E ante que se apouentasse mandou-a limpar e ele foi o primeiro que ajudou tirar o esterco fora” (ANÔNIMO, 1972, p. 82). Tal passagem é repetida praticamente *ipsis litteris* por Fernão Lopes na primeira parte da *Crónica de D. João I* (1983, p. 184). Atuou o condestável de Portugal, pois, como o mais simples dos serviçais, não se importando em sujar as suas mãos ao realizar a limpeza da casa da sua santa de devoção, promotora da sua vitória sobre os seus inimigos.

Há também um caso interessante de virtuosa auto-humilhação de nobres em Gomes Eanes de Zurara: o nosso cronista louva o conde D. Duarte de Meneses (1414-1464), primeiro capitão de Alcácer Ceguer<sup>3</sup>, bem como outros nobres que defendiam com ele aquela vila, por terem agido humildemente, rebaixando-se à simplicidade de homens do povo em seu serviço ao rei de Portugal e à fé cristã no Marrocos. Vejamos.

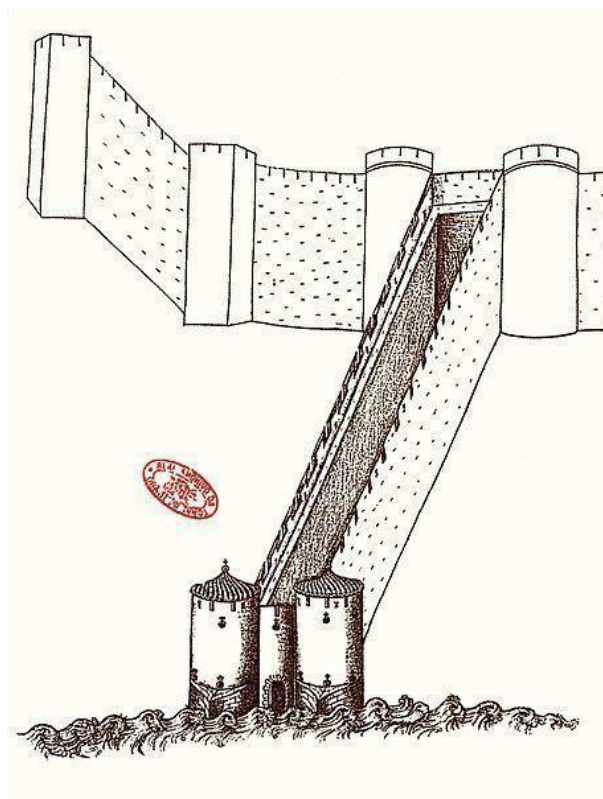
A vila de Alcácer Ceguer, diferentemente de Ceuta, fora construída a uma certa distância do mar. Deste modo, durante o primeiro cerco dos mouros, realizado entre o fim de 1458 e o começo do ano seguinte, os cristãos viram-se impedidos de receber ajuda em alimentos, armas, munição e combatentes a partir dos navios. Findo o assédiourgia que se construísse imediatamente uma “couraça”, isto é, um caminho amuralhado entre a vila e a água (Figura 1) (DUARTE, 2003, p. 434).

1. No original: “cierto laudable rebajamiento de sí mismo”.

2. No original: “puro formulismo exterior e hipócrita”.

3. Esta vila marroquina, situada no Estreito de Gibraltar, como Ceuta, foi tomada pelas hostes de D. Afonso V em agosto de 1458 (GOMES, 2009, p. 230-235).

**Figura 1 – Projeto de couraça de Alcácer Ceguer**



**Fonte:** Desenho a bico-de-pena sobre papel, Diogo Boitaca, 1502. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, gaveta XV, maço 18, n.º. 26, fl. 3.

Zurara informa que D. Afonso V enviou em navios desde o reino muitas pedras e cal, além de uma “soma de mestres e officiaaes pera laurarem naquella coyraça”. Aos nobres caberia fazer a guarda enquanto os homens dos mesteres e os seus ajudantes estivessem ocupados no trabalho pesado da construção. A urgência da obra, contudo, obrigou a fidalguia a literalmente pôr a mão na massa, segundo Zurara:

onde dom Duarte trabalhou muyto por que aallem do grande auyamento que daua aas cousas pera se a fazenda delRey aproueitar. *elle per sy meesmo andaua ally seruindo com a pedra e cal como se fora um simprez homem que foy aazo de todollos outros fidalgos e scudeyros fazerem semelhante* (ZURARA, 1978, p. 200, grifo nosso).

Mesteirais, ou oficiais mecânicos, entre os quais eram contados os pedreiros, compunham, juntamente com os lavradores, a chusma da “gente miúda”<sup>1</sup>, segundo D. Alfonso X de Leão e Castela (1807b, p. 87). Estes, assim como os serviçais em geral, eram considerados “vis” na Idade Média portuguesa porque se sujavam trabalhando com as mãos. Diferentemente dos nobres e dos cidadãos dos concelhos, portanto, não eram nem “limpos”, nem “honrados” (GODINHO, 1971, p. 63, 83-84). Apesar disso, o capitão de Alcácer Ceguer, que era o

1. No original: “gente menuda”.



maior e mais honrado dos fidalgos ali presentes, de *motu proprio* sujou as suas mãos e entregou-se ao trabalho braçal para que mais rapidamente a couraça fosse concluída. O objetivo, como se vê, era o bem comum. Constrangidos por tal exemplo de humildade, todos os outros nobres da vila cristã juntaram-se a D. Duarte de Meneses e aos trabalhadores da gente miúda no trabalho da construção da couraça. Rui de Pina (1440-1522), que muito provavelmente utilizou a *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses* como uma das fontes para a sua *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, ao narrar este acontecimento diz que “Dom Duarte de noite e de dia *pera bom enxemplo de todos, assy servia e melhor que qualquer outro pobre servyçal que hy andasse*” (PINA, 1977, p. 785, grifo nosso).

Longe de terem perdido a sua honra, aqueles escudeiros e fidalgos, especialmente o conde D. Duarte de Meneses, foram louvados como exemplos de humildade por Gomes Eanes de Zurara através do modelo do “simpres homem”. E assim é que o cronista, ao escrever a história autorizada pelo rei, cumpre o que prometem os Evangelhos: “Os humilhados serão exaltados” (*Mateus*, 23:12; *Lucas*, 14:11, 18:9-14).

### Considerações finais

As crônicas de Gomes Eanes de Zurara podem ser tomadas como “espelhos de nobres”, segundo André Luiz Bertoli (2009, p. 42), uma vez que tais narrativas históricas fornecem abundantes *exempla* nos quais a nobreza de Portugal deveria se espelhar, imitando as virtudes e repudiando os vícios de outros nobres do passado. Como vimos, contudo, para a construção zurariana deste nobre exemplar concorre também o tipo “simples homem” do povo, seja como antimodelo – é louvável o nobre que não age com “simplicidade”, quer dizer, como um parvo, ou um rústico –, seja como modelo – merece elogio o nobre que, como se fosse um “simples homem”, demonstra a virtude cristã da humildade nas ocasiões necessárias. Não são as boas e virtuosas ações que devem ser objeto de louvor, segundo vimos com Aristóteles e Cícero?

Lembremos ainda que a Dinastia de Avis empenhou-se numa manipulação da memória e do esquecimento<sup>1</sup> que promovia o olvido da sua origem bastarda ao mesmo tempo em que a glorificava como um produto da Providência Divina, e não um mero acidente de circunstâncias terrenas e políticas. Esta nova casa real portuguesa buscou justificar-se tanto por leis humanas quanto pela vontade de Deus (SOUSA, 1984, p. 449). Para o bem de Portugal a família avisina apresentava-se e era apresentada como unida, santa e culta, como destaca Luís Adão da Fonseca (2005, p. 243). Os cronistas-mores da corte régia tiveram um papel importantíssimo em tal propaganda mnemônica. Gomes Eanes de Zurara não se limitou a adjetivar o fundador da Dinastia de Avis, D. João I, e a sua esposa, D. Filipa de Lencastre (1360-1415), como “santos” (ZURARA, 1992, p. 161, 168 e 295). Para comprovar que a linhagem fundada por este régio casal era guiada desde os Céus o cronista valeu-se por três vezes da figura do “simples homem” como mensageiro da aprovação divina. Do mesmo modo que em Fernão Lopes crianças ‘falaram como profetas’ e anteviram a aclamação do Mestre de Avis como rei em Coimbra em 1385, em Zurara “simples homens”, parvos como crianças, também profetizaram a vitória

---

1. Segundo o conceito apresentado por Paul Ricoeur (2007, p. 93-99).



desta mesma personagem, já então D. João I, sobre os infiéis do Marrocos. Neste sentido, o “simples homem” foi utilizado por Gomes Eanes de Zurara como meio de louvar os planos e principalmente os feitos “divinamente” pré-aprovados da Casa Real de Avis.

## Referências bibliográficas

ALFONSO X (Don). *Las siete partidas del rey D. Alfonso el Sabio, cotejadas con varios códices antiguos por la Real Academia de la Historia*. t. I. Partida Primera. Madrid: Imprenta Real, 1807a. Disponível em: <<http://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/las-siete-partidas-del-rey-don-alfonso-el-sabio-cotejadas-con-varios-codices-antiguos-por-la-real-academia-de-la-historia-tomo-1-partida-primera--0/html/>>. Acesso em: 18 out. 2020.

ALFONSO X (Don). *Las siete partidas del rey D. Alfonso el Sabio, cotejadas con varios códices antiguos por la Real Academia de la Historia*. t. II. Partida Segunda y Tercera. Madrid: Imprenta Real, 1807b. Disponível em: <<http://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/las-siete-partidas-del-rey-don-alfonso-el-sabio-cotejadas-con-varios-codices-antiguos-por-la-real-academia-de-la-historia-tomo-2-partida-segunda-y-tercera--0/html/>>. Acesso em: 18 out. 2020.

ALFONSO X (Don). *Las siete partidas del rey D. Alfonso el Sabio, cotejadas con varios códices antiguos por la Real Academia de la Historia*. t. III. Partida Quarta, Quinta, Sexta y Septima. Madrid: Imprenta Real, 1807c. Disponível em: <<http://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/las-siete-partidas-del-rey-don-alfonso-el-sabio-cotejadas-con-varios-codices-antiguos-por-la-real-academia-de-la-historia-tomo-3-partida-quarta-quinta-sexta-y-septima--0/html/>>. Acesso em: 18 out. 2020.

AMADO, Teresa. Crónica do Condestabre. In: LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe (Org. e coord.). *Dicionário da literatura medieval galega e portuguesa*. 2. ed. Tradução de José Colaço Barreiros e Artur Guerra. Lisboa: Editorial Caminho, 1993. p. 186-188.

AMADO, Teresa. *Fernão Lopes, contador de história: sobre a Crónica de D. João I*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

AMBROSIO, Renato. *De rationibus exordiendi: os princípios da história em Roma*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas / Fapesp, 2005.

ANÔNIMO. *Crónica do condestável de Portugal D. Nuno Álvares Pereira*. Preparação do texto e introdução de António Machado de Faria. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1972.

ANÔNIMO. *Retórica a Herênio*. Tradução e introdução de Ana Paula Celestino Faria e Adriana Seabra. São Paulo: Hedra, 2005.

ARISTÓTELES. *Poética*. 3. ed. Prefácio de Maria Helena da Rocha Pereira. Tradução e notas de Ana Maria Valente. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

ARISTÓTELES. *Retórica*. Tradução e notas de Manuel Alexandre Jr., Paulo Farnhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1998.

BERTOLI, André Luiz. *O cronista e o cruzado: a revivescência do ideal de cavalaria no outono da Idade Média portuguesa (século XV)*. 175 f. Dissertação (Mestrado em

História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

BÍBLIA de Jerusalém. Nova edição, revista e ampliada. Tradução do texto em língua portuguesa diretamente dos originais. Tradução de Euclides Martins Balacin et al. São Paulo: Paulus, 2002.

BRAGA, Paulo Drumond. A expansão no norte de África. In: SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (Dir.). *Nova história da expansão portuguesa*. v. II. A expansão quatrocentista. Coordenação de A. H. de Oliveira Marques. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 235-357.

BROCARD, Maria Teresa. Introdução. In: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica do conde D. Pedro de Meneses*. Edição e estudo de Maria Teresa Brocardo. Braga: Fundação Calouste Gulbenkian / Junta Nacional de Investição Científica e Tecnológica, 1997. p. 9-20.

CARVALHO, Joaquim de. *Estudos sobre a cultura portuguesa do século XV*. v. I. Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1949.

CASTRO, Aníbal Pinto de. Retórica. In: *História da universidade em Portugal*. v. I. t. II. (1537-1771). Coimbra: Universidade de Coimbra / Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. p. 723-734.

CICERÓN. *La invención retórica*. Introducción, traducción y notas de Salvador Núñez. Madrid: Editorial Gredos, 1997.

COELHO, Maria Helena da Cruz. Clivagens e equilíbrios da sociedade portuguesa quatrocentista. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 121-145, 1998.

COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I: o que re-colheu Boa Memória*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

CURTIUS, Ernst Robert. *Literatura europeia e Idade Média latina*. Tradução de Teodoro Cabral, com a colaboração de Paulo Rónai. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e da Cultura / Instituto Nacional do Livro, 1957.

DUARTE, Luís Miguel. *Ceuta, 1415: 600 anos depois*. Lisboa: Livros Horizonte, 2015.

DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte: requiem por um rei triste*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

DUARTE, Luís Miguel. A marinha de guerra. A pólvora. O norte de África. In: BARATA, Manuel Themudo; TEIXEIRA, Nuno Severiano (Dir.). *Nova história militar de Portugal*. v. I. Coordenação de José Mattoso. Lisboa: Círculo de Leitores, 2003. p. 289-441.

FARIA, Diogo. O papel da diplomacia na preparação da conquista de Ceuta. *Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática*, Lisboa, 7, p. 37-54, 2019. Disponível em: <[https://ceh.fcsh.unl.pt/pdf/rev/2019/07\\_03\\_FG7-p%2037-53.pdf](https://ceh.fcsh.unl.pt/pdf/rev/2019/07_03_FG7-p%2037-53.pdf)>. Acesso em: 26 out. 2020.

FARINHA, António Dias. *Os portugueses no Marrocos*. Lisboa: Instituto Camões, 1999.

FERNANDES, R. M. Rosado. Breve introdução aos estudos retóricos em Portugal. In: LAUSBERG, Heinrich. *Elementos de retórica literária*. 6. ed. Tradução, prefácio e aditamentos de R. M. Rosado Fernandes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

p. 13-32.

FERNANDES, R. M. Rosado. Retórica. In: LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe (Org. e coord.). *Dicionário da literatura medieval galega e portuguesa*. 2. ed. Tradução de José Colaço Barreiros e Artur Guerra. Lisboa: Editorial Caminho, 1993. p. 574-576.

FONSECA, Luís Adão da. *D. João II*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

FRANÇA, Susani Silveira Lemos. *Os reinos dos cronistas medievais (século XV)*. São Paulo: Annablume; Brasília: Capes, 2006.

FREITAS, Judite Antonieta Gonçalves. *A burocracia do Eloquente (1433-1438): os textos, as normas, as gentes*. Cascais: Patrimonia, 1996.

GODINHO, Vitorino Magalhães. *A estrutura da antiga sociedade portuguesa*. Lisboa: Editora Arcádia, 1971.

GOMES, Rita Costa. Virtuosa Benfeitoria. In: LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe (Org. e coord.). *Dicionário da literatura medieval galega e portuguesa*. 2. ed. Tradução de José Colaço Barreiros e Artur Guerra. Lisboa: Editorial Caminho, 1993. p. 681-683.

GOMES, Saul António. *D. Afonso V: o Africano*. Lisboa: Círculo de Leitores / Temas e Debates, 2009.

HANSEN, João Adolfo. Categorias epidíticas da ekphrasis. *Revista Usp*, São Paulo, n. 71, p. 85-105, set.-nov. 2006.

HESPANHA, António Manuel. *História das instituições: épocas medieval e moderna*. Coimbra: Livraria Almedina, 1982.

HESPANHA, António Manuel. *Imbecillitas: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de antigo regime*. São Paulo: Annablume, 2010.

LOPES, Fernão. *Crónica de D. Fernando*. 2. ed. Edição crítica, introdução e índices de Giuliano Macchi. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 2004.

LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. v. I. Com uma introdução de Humberto Baquero Moreno e um prefácio de António Sérgio. Porto: Livraria Civilização Editora, 1983.

MARQUES, A. H. de Oliveira. Demografia – na Idade Média. In: SERRÃO, Joel (Dir.). *Dicionário de história de Portugal*. v. II. Porto: Livraria Figueirinhas, 1985. p. 281-282.

MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987.

MONTEIRO, João Gouveia. *Fernão Lopes: texto e contexto*. Coimbra: Livraria Minerva, 1988.

MONTEIRO, João Gouveia; SILVA, Vasco Jorge Rosa da. A vivência da guerra no outono da Idade Média. In: BARATA, Manuel Themudo; TEIXEIRA, Nuno Severiano (Dir.). *Nova história militar de Portugal*. v. V. Coordenação de Nuno Severiano Teixeira. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004. p. 12-44.

NASCENTES, Antenor. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. t. I. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica / Livraria Francisco Alves / Livraria São José / Livros de Portugal, 1955.

- OLIVEIRA, Eduardo Freire de. *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*. 19. Parte. t. II. Lisboa: Typographia Universal / Imprensa da Casa Real, 1887.
- PINA, Rui de. *Chronica do senhor rey D. Affonso V*. In: PINA, Rui de. *Crónicas de Rui de Pina*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão Editores, 1977. p. 576-881.
- RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Tradução de Alain François et al. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.
- SANTOS, João Marinho dos. *A guerra e as guerras na expansão portuguesa: séculos XV e XVI*. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.
- SILVA, Nuno J. Espinosa Gomes da. *História do direito português: fontes de direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.
- SOUSA, Armindo de. 1325-1480. In: MATTOSO, José (Dir. e coord.). *História de Portugal*. v. II. A monarquia feudal (1096-1480). Lisboa: Editorial Estampa, 1997. p. 236-466.
- SOUSA, Armindo de. *As cortes medievais portuguesas (1385-1490)*. v. I. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990.
- SOUSA, Armindo de. O discurso político dos concelhos nas cortes de 1385. *Revista da Faculdade de Letras – História*, Porto, II série, v. 2, p. 9-44, 1984. Disponível em: <<https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1944.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2020.
- SOUSA, Armindo de. A morte de D. João I: um tema de propaganda dinástica. *Lucerna*, Porto, n. esp., separata, p. 417-487, 1984. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/56594>>. Acesso em: 21 out. 2020.
- TAVARES, Maria José Ferro. *História de Portugal medievo: economia e sociedade*. Lisboa: Universidade Aberta, 1992.
- TOMÁS DE AQUINO (Santo). *Suma Teologica*. t. II-III e III (2º). 3. ed. Traducción y anotaciones por una comisión de PP. Dominicos, presidida por el Dr. Francisco Barbado Viejo, O. P. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1959.
- ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta*. Introdução e notas de Reis Brasil. Lisboa: Publicações Europa-América, 1992.
- ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica de Guiné*. 2. ed. Introdução, novas anotações e glossário de José de Bragança. Barcelos: Livraria Civilização Editora, 1973.
- ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica do conde D. Duarte de Meneses*. Edição diplomática de Larry King. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 1978.
- ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica do conde D. Pedro de Meneses*. Edição e estudo de Maria Teresa Brocardo. Braga: Fundação Calouste Gulbenkian / Junta Nacional de Investicação Científica e Tecnológica, 1997. p. 9-20.